



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211005014108**, intitulada **LEI Nº 0495/2021 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA POLICLÍNICA LOCALIZADA NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 05/10/2021 13:40 | **Autorização:** 05/10/2021 13:40 | **Circulação:** 06/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00328, 06/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica denominada Policlínica Pedro Soares Filho a unidade localizada na Rua Humberto Matias de Medeiros, situada dentro da Unidade Básica de Saúde da Família Lina Maria de Jesus, no Município de Santo André-PB, conforme Lei sancionada em 05 de outubro de 2021, autorizando o chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar a respectiva placa de denominação, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211005014108&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:03